



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 1089, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

“Determina prazo para encaminhamento da folha de pagamento ao Setor de Recursos Humanos”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que cada Secretário Municipal deverá encaminhar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até o dia 15 de cada mês, a folha de pagamento dos servidores municipais.

Parágrafo único. O não cumprimento desta determinação no prazo estabelecido poderá levar o responsável a ser penalizado na forma da Lei.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de outubro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal